



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 210/2021
PROTOCOLO Nº 589/2021
DATA: 06/07/2021

mb

legais propõe

Os Vereadores GILBERTO ROGALSKI, no uso de suas atribuições

INDICAÇÃO

INDICA, ao Departamento de Trânsito, a recolocação da placa “Proibido veículos de carga acima de 10 toneladas” na esquina da Rua Flávio Santos com a Rua Padre Anchieta, bairro Vila Vida.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é de iniciativa do Parlamento Jovem (Vereadora Aline Oliveira de Chaves) e vem atender às solicitações de munícipes, para recolocação, visando alertar motoristas da proibição de veículos de carga acima do permitido. Anexo foto como se encontra a mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 29 de Junho de 2021.

GILBERTO ROGALSKI
Vereador



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

